REQUERIMENTO Nº 052/2023

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Bezerros, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**.

O vereador **CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA**, nos termos do artigo 200, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, requerer ao Poder Executivo Municipal, sendo respeitado o que versa o Art. 5º, VI CF/88, que diz: *"é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias*" que seja reforçado a manutenção da ordem e do silêncio nas praças de nossa cidade, bem como a não realização de atividades esportivas, durante os horários de atividades religiosas nas Igrejas e templos de nossa cidade.

OUTRAS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros - PE, em 08 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Data: 12/04/2024 15:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos EDUARDO da Silva Lima
Vereador